

SIAV INCENTIVOS

SIAV INCENTIVOS

O QUE É?

O Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais (SIAV - Incentivos) é a ferramenta responsável pela coleta de informações relativas aos Incentivos Fiscais concedidos no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tais como registros contábeis, sociais, ambientais e valor do imposto que deixou de ser recolhido das empresas beneficiadas.

CAEI

É uma obrigação anual de cada empresa beneficiária de Incentivos Fiscais da Sudam para prestar informações referentes aos Incentivos Fiscais concedidos. Consiste em período regulamentar para envio de informações relativas aos Incentivos Fiscais vigentes no exercício anterior ao do CAEI.

O Regulamento dos Incentivos Fiscais prevê que a empresa beneficiária deve informar anualmente os dados pertinentes ao incentivo de redução do imposto devido, além de registros contábeis, sociais e ambientais para efeito de avaliação dos benefícios. Prevê, ainda, que por ocasião da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, as empresas beneficiárias deverão apresentar à SUDAM a informação do valor do imposto que deixou de ser recolhido, em razão da isenção ou redução do IRPJ.

O período para envio de informações é compreendido entre o 1º dia útil do mês de outubro ao último dia útil do mês de novembro anualmente.

OBJETIVOS

Os Incentivos Fiscais são um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, PNDR, tal política visa dirimir as desigualdades regionais no Brasil, que envolvem disparidades econômicas de emprego e renda.

O SIAV – Incentivos e o CAEI são as ferramentas para coleta de informações socioeconômicas e ambientais das empresas beneficiárias, permitindo o gerenciamento, o monitoramento e a avaliação do alcance dos objetivos da política pública.

PÚBLICO ALVO

As pessoas jurídicas que possuírem Laudos Constitutivos de Incentivos Fiscais da Sudam, vigentes no exercício (ano-base) anterior ao do Calendário Anual de Envio de Informações (CAEI).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- » Portaria nº 283/2013, do Ministério da Integração Nacional
- » Resolução CD/CONDEL/SUDAM Nº 65, de 29/12/2017
- » Resolução DICOL/SUDAM Nº 47, de 12/09/2019

INFORMAÇÕES SOLICITADAS



Cadastrais



Contábeis e financeiras



Gerencial e de produção



Socioeconômicas



Ambientais

SIAV - INCENTIVOS

O SIAV deve ser acessado através do site: <http://siav.sudam.gov.br/> para preenchimento do questionário

O SIAV disponibiliza o Manual do Usuário e vídeos explicativos, que tem por finalidade apresentar as funcionalidades do sistema, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto à sua utilização.

COMO USAR O SIAV?



Para ter acesso ao SIAV, a empresa deve possuir contato de e-mail atualizado, junto à Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais CGAVI/SUDAM, para no período do calendário anual realizar o login no sistema.

1

Acessar o site <http://siav.sudam.gov.br> através do link enviado por e-mail e cadastrar senha de acesso.

3

Preencher todas as informações e realizar o upload de arquivos.

5

Os responsáveis cadastrados receberão, por e-mail, um link para assinatura eletrônica.

7

Ao concluir atualização, a empresa receberá um comprovante de envio de informações.

2

No perfil de usuário "empresa", realizar o login com o CNPJ e a senha cadastrada.

4

Enviar para assinatura eletrônica dos responsáveis cadastrados (mínimo 2, sendo um contador e um representante legal).

6

Após assinatura, o usuário deverá acessar com CNPJ e senha cadastrada e concluir atualização.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail cgav.avaliacao@sudam.gov.br, ou telefone (91)4008- 5706.

Ascom - Sudam

www.sudam.gov.br



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

